

## 1. Introdução

Este Código de Conduta estabelece os princípios éticos e normas que orientam as relações internas e externas dos integrantes da Certfire. Nossa presença no mercado nacional e a atuação em diversas unidades de negócio exigem padrões transparentes e o cumprimento das normas legais. A reputação e credibilidade da Certfire são nossos maiores ativos, e este código visa preservar esses valores, pautando-se pela integridade, independência e liberdade de expressão.

## 2. Princípios Gerais

As diretrizes deste Código de Conduta aplicam-se a todos os integrantes da Certfire, independentemente de suas atribuições. A observância dessas diretrizes reafirma nosso compromisso com a ética e a reputação da empresa.

## 3. Conduta dos Integrantes

Espera-se que os integrantes da Certfire ajam com honestidade, dignidade e diligência em suas funções, observando as leis e padrões éticos. Todos os assuntos da empresa devem ser tratados com sigilo e confidencialidade. A Certfire não admite discriminação de qualquer natureza e espera um ambiente de trabalho baseado na cordialidade, confiança e respeito.

## 4. Responsabilidades

- **Responsabilidade na Condução dos Negócios:** Todos os negócios da Certfire devem ser conduzidos com transparência e em estrita conformidade com a lei.
- **Responsabilidade dos Integrantes:** É dever de cada integrante conhecer, compreender e praticar as disposições deste Código de Conduta, preservando o nome e a imagem da Certfire.
- **Responsabilidade dos Gestores:** Os gestores devem agir como modelos para seus subordinados, divulgar e conscientizar sobre a importância deste código e criar uma cultura de observância.

## 5. Relações Comerciais e Conflitos de Interesse

- **Relação com Clientes:** A satisfação do cliente é fundamental para a Certfire. Todos os clientes devem ser atendidos com cortesia, eficiência e transparência.
- **Relação com Fornecedores:** A escolha e contratação de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos e éticos, sempre buscando a melhor relação custo/benefício.
- **Relação com Concorrentes:** A competitividade da Certfire deve ser baseada na concorrência leal e no respeito aos concorrentes.

- **Conflitos de Interesse:** Os integrantes devem evitar situações que possam conflitar com os interesses da Certfire, comunicando prontamente qualquer situação de conflito ao seu gestor.

## 6. Utilização e Preservação dos Bens da Certfire

Os integrantes são responsáveis pela conservação dos ativos da Certfire, que incluem instalações, máquinas, equipamentos e outros recursos. O uso de equipamentos e outros bens da empresa para fins particulares é proibido.

## 7. Ambiente de Trabalho

A Certfire preza por um ambiente de trabalho livre de discriminação, intrusão na vida privada e restrições de qualquer natureza. A empresa repudia qualquer forma de controle ou inserção indevida na vida pessoal dos integrantes.

## 8. Atividades Externas e Políticas

- **Atividades Fora da Certfire:** Os integrantes não devem exercer atividades que comprometam sua dedicação à Certfire ou que gerem conflito de interesse.
- **Atividades Políticas:** A Certfire permite que seus integrantes se envolvam em atividades políticas, desde que essas não interfiram em suas responsabilidades profissionais e que sejam realizadas fora do ambiente de trabalho.

## 9. Meio Ambiente

A Certfire cumpre todas as leis ambientais e se compromete com a utilização eficiente dos recursos naturais, minimizando desperdícios e emissões. É responsabilidade de cada integrante contribuir para a conservação do meio ambiente.

## 10. Comunicação e Violações

- **Canais de Comunicação:** Qualquer suspeita ou descoberta de práticas proibidas deve ser comunicada por meio dos canais oficiais da Certfire, como o RH.
- **Violações:** O não cumprimento das diretrizes deste Código de Conduta poderá resultar em ações disciplinares, incluindo demissão.

## 11. Disposições Gerais

Este Código de Conduta entrou em vigor em 1º de setembro de 2024 e é de conhecimento obrigatório para todos os integrantes. Nenhum integrante pode alegar desconhecimento das diretrizes aqui contidas.